

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

979

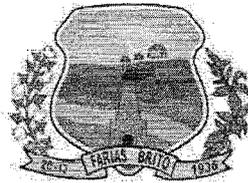
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Convite n.º 2022.07.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de cisterna na Escola de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara, e construção de fossa e sumidouro em alvenaria com caixa de inspeção de concreto na Escola de Ensino Fundamental Cosmo Alves Pereira e na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias, no Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de julho de 2022
Horário : 11h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

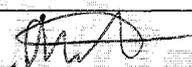
Aos 27 de julho de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº Portaria n.º 01010222/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Convite nº 2022.07.18.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Rais Barbosa da Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) IMPOSSIBILITADA(S) DE PARTICIPAR: JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e DOUGLAS LIND VIEIRA**, por não estarem devidamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Farias Brito (descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores); **EMPRESA(S) HABILITADA(S): RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S): CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.**, por não apresentar a declaração de que caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda a infraestrutura necessária no Município de Farias Brito/CE (descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório); **S. L.**



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Umá Farias Brito para todos

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação e a declaração de que caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda a infraestrutura necessária no Município de Farias Brito/CE, e por apresentar a declaração de que se compromete a cumprir com todos os termos do Edital e de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos sem constar a assinatura do representante legal (descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.14, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório); **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, por apresentarem as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional através de atestado emitidos pessoas físicas (descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária n.º 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim  Rais Barbosa da Silva e pelos demais membros da Comissão de Licitação. Farias Brito/CE, 28 de julho de 2022.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	